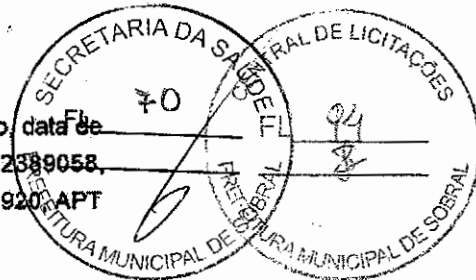


# SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

MARIO LORENZO AMADEI, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 30/08/1972, nº do CPF 473.333.753-15, documento de identidade 96002389058, RP, CE, com domicílio / residência a RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, número 920, APT 1, bairro / distrito COCO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.192-105 e



MARCELO JOAO AMADEI, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 674.225.783-00, documento de identidade 007217, CREMEC, CE, com domicílio / residência a RUA POETISA DINORA TOMAZ RAMOS, número 959, bairro / distrito JUNCO, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.030-470 e

ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 453.432.843-53, documento de identidade 9008, CREMEC, CE, com domicílio / residência a RUA DAS SAMAMBAIAS, número 160, bairro / distrito NOSSA SENHORA DE FATIMA, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.034-120.

constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será DENSITOMETRIA OSSEA; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORONEL JOSE INACIO, número 469, LATA: 06, bairro / distrito CENTRO, município SOBRAL - CE, CEP 62.010-790.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais) dividido em 90.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARIO LORENZO AMADEI	1.800	1.800,00
MARCELO JOAO AMADEI	44.100	44.100,00
ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA	44.100	44.100,00
TOTAL	90.000	90.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preferência de direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARIO

INSTRUMENTO INTEGRADOR: 15

CE2201500137722

0111201500137722

*Reginaldo Amadei Brito*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.  
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original  
Cpf: 009.209.342-06



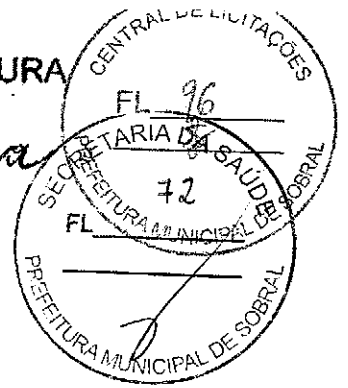
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AMADEI & MOURA  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

*Alexandre Augusto Bastos Moreira*  
ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA

Sócio

*Marcelo João Amadei*  
MARCELO JOÃO AMADEI

Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2015  
SOB Nº: 23201868938  
Protocolo: 15/016182-4, DE 20/02/2015

AMADEI & MOURA SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA

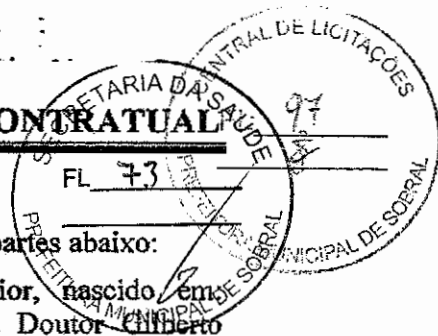
*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

*Argelino Amadei Bastos*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
Cpf: 009.208.943-06

NIRE: 23.2.0166893-8

CNPJ: 21.901.720/0001-06

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**MÁRIO LORENZO AMADEI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/08/1972, Administrador, residente e domiciliado à Rua Doutor Gilberto Studart, 920, Apto 501, Cocó, Fortaleza, CE, CEP: 60.192-105, portador do RG N°960023890-58 SSP-CE e CPF N°473.333.753-15, **MARCELO JOÃO AMADEI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Médico, CREMEC N°007217 e CPF N°674.225.783-00, residente e domiciliado à Rua Poetisa Dinorá Tomaz Ramos, 959, Junco, Sobral, CE, CEP:62.030-470 e **ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Médico, CREMEC N°9008 e CPF N°453.432.843-53, residente e domiciliado à Rua das Samambaias, 160, Nossa Senhora de Fátima, Sobral, CE, CEP: 62.034-120, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada: **AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME**, com sede à Rua Coronel José Inácio, 469, Sala 06, Centro, Sobral-CE, CEP:62.010-790, CNPJ N°21.901.720/0001-06, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE N°23.2.0166893-8, despacho em 20/02/2015, resolvem alterar e consolidar o aludido instrumento e os fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem os sócios alterar o seu endereço da Rua Coronel José Inácio, 469, Sala 06, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-790 para a Rua Cel. Joaquim Lopes, 934, Sala 13, CLINSF, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-100.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Cláusula Segunda do Contrato Social passará a ter nova redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social será: DENSITOMETRIA ÓSSEA, realizada em consultórios, clínicas médicas, consultórios em hospitais e ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS."

**CLÁUSULA TERCEIRA**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE CONSTITUIÇÃO DE**

**AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME**

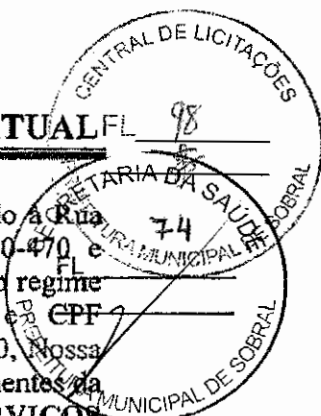
**MÁRIO LORENZO AMADEI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em: 30/08/1972, Administrador, residente e domiciliado à Rua Doutor Gilberto Studart, 920, Apto 501, Cocó, Fortaleza, CE, CEP: 60.192-105, portador do RG N°960023890-58 SSP-CE e CPF N°473.333.753-15, **MARCELO JOÃO AMADEI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Médico,

*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
*[Handwritten signature]*  
Cpf: 059.208.943-06

NIRE: 23.2.0166893-8  
CNPJ: 21.901.720/0001-06

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 98

CREMEC N°007217 e CPF N°674.225.783-00, residente e domiciliado à Rua Poetisa Dinorá Tomaz Ramos, 959, Junco, Sobral, CE, CEP:62.030-470 e ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Médico, CREMEC N°9008 e CPF N°453.432.843-53, residente e domiciliado à Rua das Samambaias, 160, Nossa Senhora de Fátima, Sobral, CE, CEP:62.034-120, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada: AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME, com sede à Rua Cel. Joaquim Lopes, 934, Sala 13, CLINSF, Centro, Sobral, CE, CEP:62.010-100, CNPJ N°21.901.720/0001-06, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE N°23.2.0166893-8, despacho em 20/02/2015, consolidam seu contrato social a se reger pelas cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota o nome empresarial: AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os objetos sociais são: DENSITOMETRIA ÓSSEA, realizada em consultórios, clínicas médicas, consultórios em hospitais e ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sede da sociedade é na Rua Cel. Joaquim Lopes, 934, Sala 13, CLINSF, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-100.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2015 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é R\$90.000,00(noventa mil reais) dividido em 90.000(noventa mil) quotas no valor nominal R\$1,00(hum real), cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
MÁRIO LORENZO AMADEI.....	1.800	2	1.800,00
MARCELO JOÃO AMADEI.....	44.100	49	44.100,00
ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA.....	44.100	49	44.100,00
TOTAL.....	90.000	100	90.000,00

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

*Amadei Moura*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original

Cpf: 099.204.73-06

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administração da sociedade é da competência do sócio **MÁRIO LORENZO AMADEI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único** - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Pelo exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor é livremente convencionado entre os sócios de comum acordo.

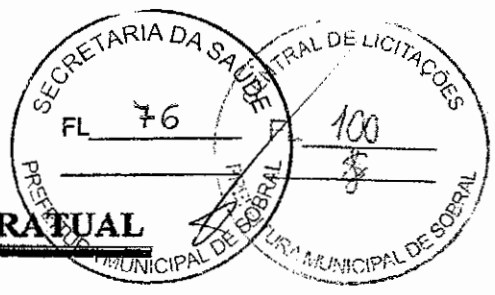
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

*Armando Amadei*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
Cpf: 059.202.373-06

**AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**  
**NIRE: 23.2.0166893-8**  
**CNPJ: 21.901.720/0001-06**



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

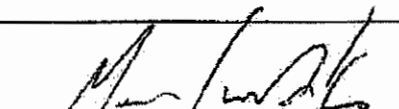
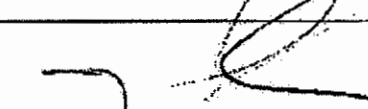
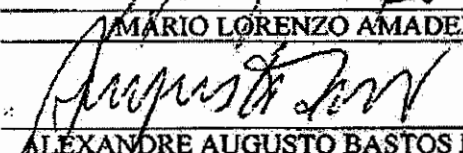

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

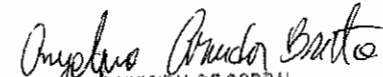
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**


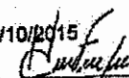
Fica eleito o foro de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual forma e teor.

Sobral - CE, 29 de Setembro de 2015.

 <b>MARIO LORENZO AMADEI</b>	 <b>MARCELO JOÃO AMADEI</b>
 <b>ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA</b>	

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original  
Cpf. 059.202.345-06

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2015  
SOB Nº: 20152815112  
Protocolo: 15/281511-2, DE 26/10/2015  
Empresa: 23 2 0166893 8  
AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-GERAL

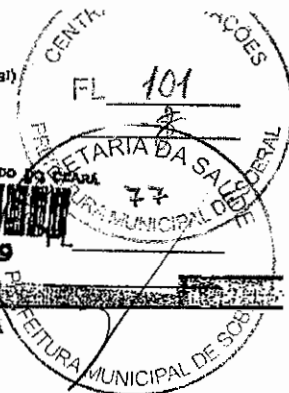




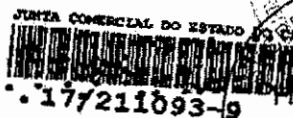
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO

(Junta Comercial)



Endereço (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **3201668938**  
Código da Natureza Jurídica **2052**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



DE	CÓDIGO	CÓDIGO	Q	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
AS	DO ATO	DO EVENTO	OTDE	
	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SOBRAL - CE**  
Local

Nome: **MÁRIO LORENZO AMADEI**  
Telefone de Contato: **(88) 9613-0025**  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**30 Março 2017**  
Data

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

*Jairo Bezerra*  
Advogado

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

*Angéllus Araujo Brito*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Requerimento que a cópia xerográfica  
esteja acompanhada com o original  
CPF: 059.206.377-06  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES

**PRÉ-ANÁLISE**  
*Jairo Bezerra* 19.04.17

**Nara Sampaio**

Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/211093-9, referente à empresa AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, NIRE 2320166893-8, foi deferido e arquivado sob o nº 20172110939, em 19/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DFAYC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 25/04/2017 às 10:55, por Lúcia Cardoso de Alencar, Secretária Geral.



**AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**  
**NIRE: 23.2.0166893-8**  
**CPNJ: 21.901.720/0001-06**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**MÁRIO LORENZO AMADEI**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo, SP, solteiro, maior, nascido em: 30/08/1972, Administrador, residente e domiciliado à Rua Doutor Gilberto Studart, 920, Apto. 501, Cocó, Fortaleza, CE, CEP: 60.192-105, portador da Carteira de Identidade RG Nº 960023890-58 SSP-CE e inscrito no CPF sob Nº 473.333.753-15; **MARCELO JOÃO AMADEI**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo, SP, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 25/05/1975, Médico, CREMEC Nº 7217, residente e domiciliado à Rua Poetisa Dinorá Tomaz Ramos, 959, Junco, Sobral, CE, CEP: 62.030-470, portador da Carteira de Identidade RG Nº 92021003370 SSP-CE e inscrito no CPF sob Nº 674.225.783-00 e **ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 13/12/1972, Médico, CREMEC Nº 9008, residente e domiciliado à Rua das Samambaias, 160, Nossa Senhora de Fátima, Sobral, CE, CEP: 62.034-120, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1099255 SSP-PI e inscrito no CPF sob Nº 453.432.843-53, únicos sócios desta sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulamentada pela Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, denominada: **AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede a Rua Cel. Joaquim Lopes, 934, Sala 13, CLINSF, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-100, CNPJ Nº 21.901.720/0001-06, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº 23.2.0166893-8 por despacho em 20/02/2015 e Aditivo Nº 20152815112 de 06/11/2015, resolvem de comum acordo alterar os atizados instrumentos, conforme as seguintes cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem os sócios alterar o endereço da empresa DA Rua Cel. Joaquim Lopes, 934, Sala 13, CLINSF, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-100 PARA Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, 300, 1º andar, Sala 104, Dom Exedito, Sobral, CE, CEP: 62.050-255.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE CONSTITUIÇÃO DE AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**

**MÁRIO LORENZO AMADEI**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo, SP, solteiro, maior, nascido em: 30/08/1972, Administrador, residente e domiciliado à Rua Doutor Gilberto Studart, 920, Apto. 501, Cocó, Fortaleza, CE, CEP: 60.192-105, portador da Carteira de Identidade RG Nº 960023890-

*Angélica Amada Brito*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
Cpf: 059.202.74206

AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
NIRE: 23.2.0166893-8  
CPNJ: 21.901.720/0001-06

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

58 SSP-CE e inscrito no CPF sob N° 473.333.753-15; **MARCELO JOÃO AMADEI**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo, SP, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 25/05/1975, Médico, CREMEC N° 7217, residente e domiciliado à Rua Poetisa Dinora Tomaz Ramos, 959, Junco, Sobral, CE, CEP: 62.030-470, portador da Carteira de Identidade RG N° 92021003370 SSP-CE e inscrito no CPF sob N° 674.225.783-00 e **ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 13/12/1972, Médico, CREMEC N° 9008, residente e domiciliado à Rua das Samambaias, 160, Nossa Senhora de Fátima, Sobral, CE, CEP: 62.034-120, portador da Carteira de Identidade RG N° 1099255 SSP-PI e inscrito no CPF sob N° 453.432.843-53, únicos sócios desta sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulamentada pela Lei N° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, denominada: **AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede a Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, 300, 1º andar, Sala 104, Dom Expedito, Sobral, CE, CEP: 62.050-255, CNPJ N° 21.901.720/0001-06, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob N° 23.2.0166893-8 por despacho em 20/02/2015 e Aditivo N° 20152815112 de 06/11/2015, consolidam seu contrato social, passando os termos do Contrato Social a se regerem pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota o nome empresarial: **AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os objetos sociais são: DENSITOMETRIA ÓSSEA, realizada em consultórios, clínicas médicas, consultórios em hospitais e ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sede da sociedade é na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, 300, 1º andar, Sala 104, Dom Expedito, Sobral, CE, CEP: 62.050-255.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2015 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

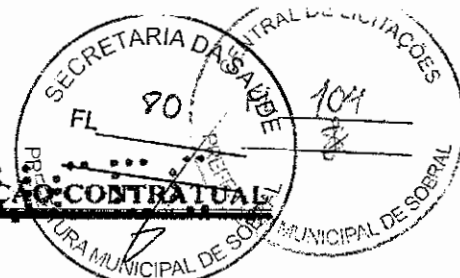
O capital social é R\$90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
MÁRIO LORENZO AMADEI.....	1.800	02	1.800,00
MARCELO JOÃO AMADEI.....	44.100	49	44.100,00
ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA.....	44.100	49	44.100,00
TOTAL.....	90.000	100	90.000,00

*Brigida Amorim Brito*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
Cof: 039 208-371-06.

2

AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
NIRE: 23.2.0166893-8  
CPNJ: 21.901.720/0001-06



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administração da sociedade é da competência do sócio **MÁRIO LORENZO AMADEI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA NONA**

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término de exercício social, proceder-se-á ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros verificados, após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos em partes proporcionais às cotas de capital, aos sócios, que poderão levá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa o permitir, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente às cotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

§ 1º: Poderá a sociedade, em qualquer tempo, realizar balanços e/ou balanços intermediários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

§ 2º: Havendo concordância de todos os sócios, poderá ser elaborado Acordo Social, por escrito, dispondo sobre participação nos lucros e nas perdas sem obedecer à proporcionalidade do capital, desde que atendido os requisitos legais para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

*Angélica Araújo Brito*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
CPF = 069.209.373-06

AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
NIRE: 23.2.0166893-8  
CPNJ: 21.901.720/0001-06



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Pelo exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor é livremente convenicionado entre os sócios de comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

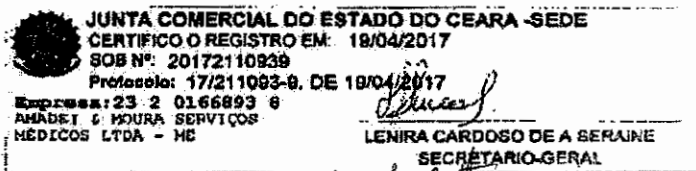
Fica eleito o foro de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento, em uma única via, a qual será levada a Junta Comercial do Estado do Ceará para que produza os efeitos legais.

Sobral - CE, 30 de Março de 2017.

MARIO LORENZO AMADEI  
  
ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA

MARCELO JOÃO AMADEI

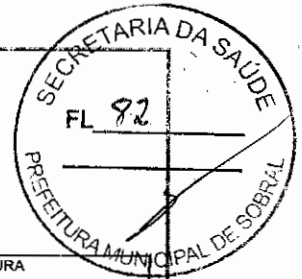


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
Cep: 069.208.348-06

Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/211093-9, referente à empresa AMADEI MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, NIRE 2320166893-8, foi deferido e arquivado sob o nº 20172110939, em 19/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DFAYC. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 25/04/2017 às 10:55, por Lenira Cardoso de Alencar, Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

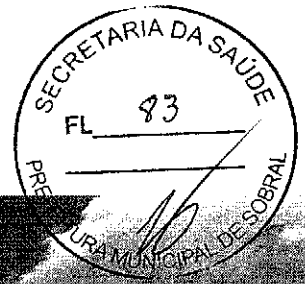


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.901.720/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/02/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AMADEI &amp; MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 104</b>	
CEP <b>62.050-255</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM EXPEDITO</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMADEI.ENDOCRINO@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(88) 9613-0025</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2022** às **14:20:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Captura da imagem: mai. 2022 © 2022 Google

← Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 300...

Tudo

Street View e 360°

Sobral, Ceará

Google

Street View - mai. 2022



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000003881**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**82775 - AMADEI & MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**

Endereço

AVENIDA MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, 300 SALA 104

DOM EXPEDITO SOBRAL-CE CEP: 62050-255

No. Requerimento

0000003881/2022

Documento

C.N.P.J. : 21.901.720/0001-06

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 22/08/2022**

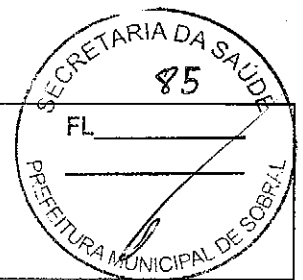
**COD. VALIDAÇÃO 0000003881**







**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000003881 ✓**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.901.720/0001-06**

**DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022**

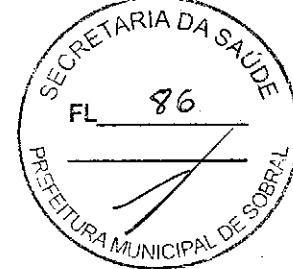
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/08/22 ✓  
**SOBRAL-CE, 25 DE MAIO DE 2022**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 20/06/22 às 15:17:27**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202212538930**

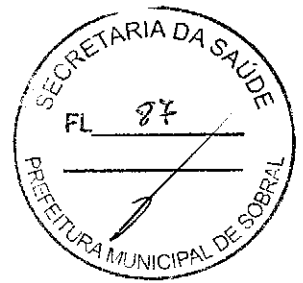
**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 21901720000106
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2022 ÀS 15:19:58  
VÁLIDA ATÉ 19/08/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão  
202212538930 ✓

- CPF (pessoas físicas)  
 CNPJ (pessoas jurídicas)  
 CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
21901720000106

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202212538930	21901720000106	20/06/2022	15:19:58 ✓



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMADEI & MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.901.720/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:01 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **8B7A.F275.AE0C.961E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.901.720/0001-06

Código de Controle: 8B7A.F275.AE0C.961E

Data da Emissão: 23/02/2022

Hora da Emissão: 08:35:01

Tipo Certidão: Negativa

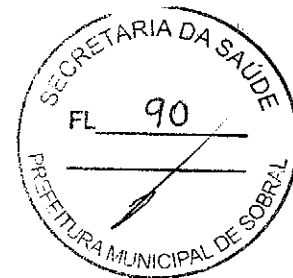
Certidão Negativa emitida em 23/02/2022, com validade até 22/08/2022. ✓

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.901.720/0001-06

**Razão Social:** AMADEI E MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA ME

**Endereço:** RUA CORONEL JOSE INACIO 469 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2022 a 05/07/2022

**Certificação Número:** 2022060601280529112359

Informação obtida em 20/06/2022 15:22:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.901.720/0001-06

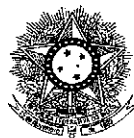
Razão social: AMADEI E MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022 ✓	2022060601280529112359
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051801521592713765
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901440279824582
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001141007954820
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201320495472682
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301344705380105
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201485018966608
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012411035555347622
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002095004392780
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102370931127233
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202173958950719
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402161895487469
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502254187298040
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602194477802589
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802195139275764
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902062266378908
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202034576016882
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302105836128716
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031502000055984106
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402410374767200
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502445217086010
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011708582873992511
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905313966768159
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121003554509843577
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112004310134224162
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110104141657970108
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101304000190597521
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092406562855503052
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504191553101003
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081605073632408182
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072805490768119160
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070908072388356977

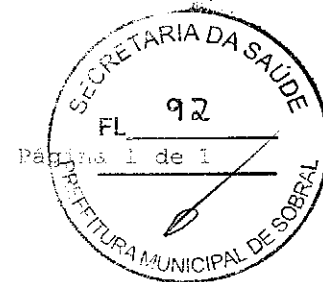
Resultado da consulta em 20/06/2022 15:22:20

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMADEI & MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.901.720/0001-06  
Certidão n°: 13828075/2022  
Expedição: 03/05/2022, às 10:27:29  
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMADEI & MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.901.720/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMA A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL

EM:

24/06/22

Carolina Araújo Brito

CPF: 099.208.373-06

Dúvidas e sugestões: [cnat@tst.jus.br](mailto:cnat@tst.jus.br)

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO



## DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Sobral, 31 de MARÇO de 2022

À Comissão Permanente de Licitação  
Sobral-CE  
Ref.: CREDENCIAMENTO N° CD 22001-SMS

### DECLARAÇÃO

A empresa Amadei & Moura Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.901.720/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO JOÃO AMADEI, portador (a) da Carteira de Identidade n° 92021003370 e do CPF n° 674.225.783-00 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n° 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**MARCELO JOAO  
AMADEI:67422578300**

Assinado digitalmente por MARCELO JOAO AMADEI:67422578300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF, OU=VALID, OU=AR CPIM, OU=Presencial, OU=3358355000130,  
CN=MARCELO JOAO AMADEI:67422578300  
#202203: E= sou o autor deste documento  
Certificação: 1254  
Data: 2022.04.02 15:29:59 -0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

**REPRESENTANTE LEGAL  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
CPF: 674.225.783-00**

*Conforme edital de credenciamento n° CD  
n° 22001-SMS.  
Argelino Arruda Brito  
cpf: 039203.373-06.*



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	22/06/2022 14:07:44 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	DECLARACAO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	9e4f9138a79fa1e4031958bccf4a6fcff93ca4e6cd66c86764f860d54a71b618

▼ Assinatura por CN=MARCELO JOAO AMADEI:\*\*\*225783\*\*, OU=33583550000130, OU=Presencial, OU=AR CFM, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

### ▼ Caminho de certificação

▼ CN=MARCELO JOAO AMADEI:\*\*\*225783\*\*, OU=33583550000130, OU=Presencial, OU=AR CFM, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

<b>Emissor</b>	CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtido</b>	Offline
<b>Aprovado a partir de</b>	07/03/2022 21:11:37 BRT
<b>Aprovado até</b>	06/03/2027 21:11:37 BRT

### ▼ Informações de revogação

<b>Status do certificado (LCR)</b>	Válido
<b>Status do certificado (OCSP)</b>	Válido

▼ CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro



<b>Emissor</b>	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtido</b>	Offline
<b>Aprovado a partir de</b>	05/05/2017 15:06:38 BRT
<b>Aprovado até</b>	20/02/2029 15:06:38 BRT

▼ Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

▼ Listas de certificados revogados

<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtida</b>	Offline
<b>Data de publicação</b>	22/06/2022 13:37:46 BRT
<b>Próxima atualização</b>	22/06/2022 14:37:46 BRT

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

<b>Emissor</b>	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtido</b>	Offline
<b>Aprovado a partir de</b>	20/07/2016 10:32:04 BRT
<b>Aprovado até</b>	02/03/2029 09:00:04 BRT

▼ Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

▼ Listas de certificados revogados

<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtida</b>	Offline
<b>Data de publicação</b>	20/04/2022 15:54:34 BRT
<b>Próxima atualização</b>	19/07/2022 15:54:34 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

<b>Emissor</b>	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtido</b>	Offline
<b>Aprovado a partir de</b>	02/03/2016 10:01:38 BRT
<b>Aprovado até</b>	02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro



▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

05/05/2022 10:34:28 BRT

Próxima atualização

03/08/2022 10:34:28 BRT

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

FECHAR  
ELEMENTOS

Modo escuro